



Governo do Distrito Federal  
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal

Comissão Especial de Credenciamento

Parecer Técnico n.º 194/2026 - SEPAN/CEC-PORT-Nº-14

**PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF**  
**CARTÃO RAÇÃO**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Versam os autos sobre o credenciamento de estabelecimentos comerciais e veterinários no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital n.º 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto n.º 47.970/2025. O edital visa credenciar lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do “Cartão Ração”, bem como credenciar clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem e exames pré-operatórios de cães e gatos resgatados, no “Cartão Castração”.

1.2. A análise observa as exigências previstas no referido edital, em especial no Termo de Referência, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023, que disciplinam o procedimento de credenciamento no âmbito da Administração Pública.

**1.3. DADOS DO INTERESSADO**

Empresa: AGROPECUARIA BALSAMO LTDA;

CNPJ: 65.888.399/0001-34;

Representante Legal: VANIA MARIA FERNANDES VELOSO.

1.4. O presente parecer tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, técnica e econômico-financeira necessários à participação no procedimento de credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do “Cartão Ração”, conforme requisitos estabelecidos no item 8 do Termo de Referência Anexo ao Edital de credenciamento - 001/2025 - SEPAN/DF ([206645937](#)), à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

2.1. Preliminarmente à análise dos requisitos de habilitação, procedeu-se à verificação da proposta apresentada pela empresa interessada, nos termos do modelo estabelecido no Edital de Credenciamento 001/2025 - SEPAN/DF ([192091345](#)) e no respectivo Termo de Referência anexo ao edital.

2.2. Da análise realizada, verificou-se que a proposta apresentada encontra-se em conformidade com o modelo previsto no edital, contemplando as informações essenciais relativas à identificação da empresa, manifestação de interesse no credenciamento e concordância com as condições estabelecidas pela Administração.

2.3. Assim, constatada a regularidade formal da proposta e sua consonância com as disposições do instrumento convocatório, passa-se à análise dos demais requisitos de habilitação exigidos no procedimento de credenciamento.

**3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL**

3.1. Foram analisados os documentos destinados à comprovação da existência legal da empresa, sua regularidade cadastral e sua situação perante os órgãos fiscais e trabalhistas.

3.2. Documentos obrigatórios analisados:

- a) Formulário de cadastramento ([206647004](#)) - **Atende;**
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ([206648519](#)) - **Atende;**
- c) Documento de identificação do Administrador ([206648763](#)) - **Atende;**
- d) Contrato Social/Estatuto Social ([206648237](#)) - **Atende;**
- e) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Distrital (CF/DF) - ([206649382](#)) - **Atende;**
- f) Ato de autorização para o exercício da atividade - CNAE - RedeSIM ([206649148](#)) - **Atende.**
- g) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([206649702](#)), validade até 06/10/2026 - **Atende;**
- h) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública do Distrito Federal ([206649856](#)), validade até 08/07/2026 - **Atende;**
- i) Certificado de Regularidade do FGTS ([206651224](#)), validade até 09/07/2026 - **Atende;**
- j) Certidão Negativa de Falência - TJDF ([206650247](#)), validade até 29/07/2026 - **Atende;**
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([206650031](#)), validade até 06/10/2026 - **Atende;**
- l) Declarações anexas do Edital assinadas ([206654338](#)), ([206654959](#)), ([206655258](#)), ([206657046](#)), ([206657322](#)), ([206657531](#)), ([206658208](#)), ([206658574](#)), ([206659362](#)) e ([206675711](#)) **Atende;**
- m) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU/CNJ/CEIS/CNEP; ([206651497](#)) - **Atende;**
- n) Certidão Negativa Correccional - Entes Privados - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM ([206651889](#)), validade até 19/07/2026 - **Atende.**

**Da análise da documentação apresentada, verificou-se a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa interessada, não existindo impedimentos que inviabilizem sua habilitação no procedimento de credenciamento.**

#### **4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

4.1. A análise da habilitação técnica teve por objetivo verificar a capacidade da empresa conforme requisitos estabelecidos nos itens 8.9, 8.10 e 8.11 do Termo de Referência Anexo ao Edital de credenciamento - 001/2025 - SEPAN/DF ([206645937](#)).

4.2. Das documentações apresentadas:

- a) Documentação Comprobatória - LICENCIAMENTO - REDESIM ([206649148](#)) - **Atende;**
- b) Documentação Comprobatória - Portfólio ([206652077](#)) - **Atende;**

4.3. Ademais, para a modalidade "Cartão Ração" o Termo de Referência exige:

- I - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE - **Atende;**
- II - CAPACIDADE DE FORNECIMENTO (oferta de produtos compatíveis com as exigências do edital) - **Atende;**
- III - CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA (estoque) - **Atende;**
- IV - CONFORMIDADE REGULATÓRIA (Item 1.1 e 1.2 do Anexo III)

Alvará de funcionamento do DF - Validade: [Atividades Dispensadas de Licenciamento] - **Atende ;**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - Validade: [Atividades Dispensadas de Licenciamento] - **Atende;**

Licença sanitária (quando aplicável) - Validade: [Atividades Dispensadas de Licenciamento] - **Atende;**

Produtos com registro MAPA verificados - **Atende;**

**Da análise da documentação técnica apresentada, verificou-se que o estabelecimento possui estrutura, equipe profissional e regularidade sanitária compatíveis com a execução dos serviços previstos no edital.**

## 5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. A qualificação econômico-financeira visa demonstrar a capacidade da empresa para cumprir as obrigações decorrentes do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF ([206645937](#)).

5.2. Documentos analisados:

a) Certidão negativa de falência (item 8.8.2): Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ([206650247](#));

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios (item 8.8.3) (2026 [206652320](#)).

5.3. Verifica-se que o balanço de abertura enviado compreende a demonstração financeira de apenas 1 dia, com data de abertura dia 24/3/2026 e data de fechamento dia 24/3/2026, impossibilitando qualquer análise dos índices necessários para a devida habilitação.

5.4. Vale destacar que a análise da qualificação econômico-financeira é parte fundamental para continuidade no processo de credenciamento e contratação da referida empresa.

5.5. **Diante da análise realizada, verificou-se que a situação financeira se demonstra incompatível com as exigências do edital.**

## 6. DA CONCLUSÃO

6.1. Face ao exposto, considerando a documentação constante dos autos e a análise realizada quanto aos requisitos de habilitação econômico-financeira previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF ([206645937](#)), esta Comissão de Habilitação entende que não foi atendida a exigência estabelecida neste item.

6.2. Dessa forma, esta Comissão manifesta-se pela **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa **AGROPECUARIA BALSAMO LTDA** inscrita no CNPJ nº **65.888.399/0001-34** para fins de credenciamento no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, destinado à credenciar lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do “Cartão Ração”, bem como credenciar clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem e exames pré-operatórios de cães e gatos resgatados, no “Cartão Castração”, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MUHAMAD ABDEL MARTELLO - Matr.1728643-3, Membro de Apoio**, em 21/07/2026, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO JULICH LEITE DE OLIVEIRA - Matr.1726800-1, Membro de Apoio**, em 21/07/2026, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FRANCO AMARAL - Matr.1726964-4, Membro de Apoio**, em 21/07/2026, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO - Matr.1726685-8, Presidente da Comissão**, em 21/07/2026, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE ARAÚJO SILVA - Matr.1726835-4, Membro Avaliador(a)**, em 21/07/2026, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **206684079** Código CRC: **B4256430**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K - Bairro Asa Norte - CEP - DF  
Telefone(s):  
Sítio